



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 90-2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETORES

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 012D-2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13D-2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

CNPJ: 13.913.140/0001-00
PÇA. DA BANDEIRA, 339 – 47.700-000 -SANTANA - BA

DECRETO Nº 90/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 84, inciso VII, e

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final dos Candidatos Concorrentes aos Cargos de Diretor e Vice-Diretor, publicada no Diário Oficial do Município no dia 09 de maio de 2024, O Decreto nº 076 de 16 de outubro de 2024, que nomeia servidores efetivos para os cargos de Diretor e Vice-Diretor, conforme resultado da homologação supracitada,

DECRETA

Art. 1º Ficam exonerados dos cargos de Diretor e Vice-Diretores, os funcionários abaixo-relacionados na tabela.

Professor	Escola	Cargo	Data de Exoneração
Cleide da Costa Ramos dos Santos	Centro Educacional Municipal Avelino José de Souza	Diretora	30/10/2024
Derenice Oliveira Cardoso	Grupo Escolar Ana Fonseca Alkimin	Vice-Diretora	16/10/2024
Eise Anne Cavalcante dos Santos	Centro Educacional Municipal Avelino José de Souza	Vice-Diretora	16/10/2024
Fabiana Santos de Oliveira	Centro Educacional Municipal Francelino Tavares da Costa	Diretora	30/10/2024
Júlia Oliveira Rocha	Centro Educacional Municipal Henrique Ferreira da Silva	Vice-Diretora	16/10/2024
Lásaro de Araújo	Centro Educacional Municipal Luís Marques de Brito	Vice-Diretor	16/10/2024
Leidimar Cavalcante de Araújo Silva	Centro Educacional Municipal Clebeson Andrade de Jesus	Vice-Diretora	16/10/2024
Neuma Maria de Jesus Castro Santos	Escola Municipal Pequeno Príncipe	Vice-Diretora	16/10/2024

Art. 2º. Este Decreto é retroativo às datas constantes da tabela, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Santana -BA, 30/10/2024.


MARCO CARDOSO
Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

Ratificação da Dispensa de Licitação n.º012D/2024

Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021; **Favorecido:** JESUMAR MOREIRA DE JESUS LTDA, CNPJ nº07.643.655/0001-27, **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção da frota de veículos da Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas; **Valor Estimado:** R\$:32.245,14(trinta e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos); **RATIFICA:** em 31/10/2024, por Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

Ratificação da Dispensa de Licitação n.º013D/2024

Espécie: dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021; **Favorecido:** JESUMAR MOREIRA DE JESUS LTDA, CNPJ nº07.643.655/0001-27, **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção da frota de veículos da Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas; **Valor Estimado:** R\$:11.973,27(onze mil novecentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos); **RATIFICA:** em 31/10/2024, por Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.





Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO N.º184.FMS/2023, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.204.987/0001-82, e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no CNPJ: 61.198.164/0001-60, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato n.º184.FMS/2023, por mais 12 meses, contado a partir de 03/10/2024, findando o mesmo em 03/10/2025. Valor total do seguro R\$3.422,36 (Três mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos). Santana-BA, 01 de novembro de 2024. Carlos Ariel Cardoso Teixeira – Secretário Municipal de Saúde.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5F36-B4DD-30AD-8AD9-4600> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5F36-B4DD-30AD-8AD9-4600



Hash do Documento

bfaaf3457a222b0471738fa41e917a59c8207e8a9193dbfaa9a3a9c04ef3cd90

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/11/2024 14:20 UTC-03:00